



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES Nº 1209- CENTRO
CEP: 64873.000 - SEBASTIÃO LEAL - PI
CNPJ: 03.190.817/0001-68



DECLARAÇÃO

(ART. 3º, inciso IV, da Resolução nº 23/2016)

Eu, **MANOELINA DE SOUSA BORGES**, RG. nº 1.176.273 - SSP-PI, CPF: nº 420.928.253-72, Chefe do Poder Executivo do Município, declaro que o município de Sebastião Leal- PI tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa com a contratação temporária de pessoal por meio de processo seletivo simplificado a ser realizado para criação de cadastro de reserva para necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Sebastião Leal- PI, 02 de maio de 2023.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal